

Salvador, 16 de maio de 2017.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 034/2017 – HUAPA (Processo seletivo destinado à contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENDOMARKETING** para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA).

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, situado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão no 02/2013 SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 034/2017 HUAPA, vem habilitar a proponente N1 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELE – ME – CNPJ 19.316.094/0001-30, e, tendo apresentando melhor proposta, declarou vencedora a N1 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELE – ME – CNPJ 19.316.094/0001-30, do Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa N1 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELE – ME – CNPJ 19.316.094/0001-30. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.


Paulo Brito Bittencourt
Superintendente IGH

